



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

o XXIII - nº 1767 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

PORTARIA 007/2023 – GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de avaliação de Prova de Conceito na contratação de empresa de softwares da área pública integrados, em várias áreas, para o município de Carnaubais e das outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito na Contratação de software para empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados para o fornecimento de licença de uso de softwares integrados de finanças, contabilidade pública, compras, licitação, contratos, patrimônio, almoxarifado, protocolo e transparência, pública, administração tributária e nota fiscal eletrônica, sistema de folha de pagamento e recursos humanos, sistema de gestão de conteúdo, web e servidor de e-mails para administração do site institucional www.carnaubais.rn.gov.br, bem como manutenção corretiva, evolutiva, e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, suporte técnico dos sistemas, e demandas do município

de Carnaubais/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERENCIA do edital, P.L nº 2023.06.23.0004 e P.P nº 004/2023, apresentado por ocasião de Procedimentos licitatórios em andamento, que assim se constituirá:

Wedson de Farias Xavier – PRESIDENTE
Luzia Rakel Siqueira Costa – MEMBRO
Fábio Araújo de Moura – MEMBRO
Andressa Miqueline Medeiros M Araujo – MEMBRO

Art. 2º. A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar Laudo de Avaliação de prova de conceito

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais – RN, em 25 de setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

Processo Administrativo nº 2023.06.23.0004
Pregão Presencial nº 004/2023

Objeto: Registro de preços para futura Contratação de

empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados para o fornecimento de licença de uso de softwares integrados de finanças, contabilidade pública, compras, licitação, contratos, patrimônio, almoxarifado, protocolo e transparência, pública, administração tributária e nota fiscal eletrônica, sistema de folha de pagamento e recursos humanos, sistema de gestão de conteúdo, web e servidor de e-mails para administração do site institucional www.carnaubais.rn.gov.br, bem como manutenção corretiva, evolutiva, e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, suporte técnico dos sistemas, e demandas do município de Carnaubais/RN

A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos participantes do Pregão Presencial nº 004/2023 que, por meio desta, **CONVOCA** a licitante **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA**, melhor classificada, em primeiro lugar, para realização de Prova de Conceito – PoC, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas dos softwares a serem disponibilizados para a prestação dos serviços do pregão em epígrafe, conforme Termo de Referência e do edital.

A Prova de Conceito – PoC ocorrerá de forma presencial, no dia **26 de setembro de 2023 (terça-feira), a partir das 10:00h**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, localizada na PC SANTA LUZIA, nº 20, Centro, neste Município, e será conduzida pela Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, designada pela Portaria nº **007/2023**.

Maiores informações de 08:00 às 13:00h, entrar em contato pelo email da Comissão Permanente de Licitação (licitacao@carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 25 de setembro de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Pregoeira

FINANÇAS

DECRETO Nº. 013/2023 - SF/PMC
CARNAUBAIS/RN, 4 DE SETEMBRO DE 2023.

CRIA UM CREDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DAS NOVAS SECRETARIAS

A Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “especial” no valor de R\$ 802.235,00 (oitocentos e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, 4 de

setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Crédito Especial

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1.27 - AQUIS_VEICULOS MAQUINA E EQUIPAMENTOS

AGRICOLAS

975 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 17000000 R\$ 107.500,00

976 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 10.750,00

Total da Ação: R\$ 118.250,00

1.28 - CONSTRUCAO, MELHORIAS E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

977 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 47.250,00

978 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 52.500,00

979 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 52.500,00

980 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 37.035,00

Total da Ação: R\$ 189.285,00

1.37 - AQUISICAO DE UMA UNID. COLET. DE LIXO REICLAVEL

981 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 10.500,00

982 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 12.600,00

Total da Ação: R\$ 23.100,00

1.38 - INSTALACAO FISICA_COLETA_TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS

983 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17000000 R\$ 99.500,00

984 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 21.000,00

985 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 10.500,00

986 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 12.600,00

Total da Ação: R\$ 143.600,00

2.82 - Manutenção das atividades e funcionamento do Meio Ambiente

969 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 118.000,00

970 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 26.000,00

971 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 17040000 R\$ 5.000,00

972 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 5.000,00

973 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 5.000,00

974 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$ 164.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 638.235,00

2012 - Secretaria Municipal de Planejamento
2.81 - Manutenção das atividades e funcionamento de Planejamento
987 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 118.000,00
988 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 26.000,00
989 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00
990 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00
991 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00
992 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$ 164.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 164.000,00

Valor total Acrescido: R\$ 802.235,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação
3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI
315 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato Fonte: 15000000 R\$ 95.000,00
Total da Ação: R\$ 95.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 95.000,00

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
1.135 - CONSTRUCAO DO MEMORIAL NUBIA LAFAYETE
457 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 42.000,00
Total da Ação: R\$ 42.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 42.000,00

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos
1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS
545 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 27.000,00
Total da Ação: R\$ 27.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.000,00

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente
1.27 - AQUIS_VEICULOS MAQUINA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
590 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17000000 R\$ 107.500,00
591 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 10.750,00
Total da Ação: R\$ 118.250,00
1.28 - CONSTRUCAO, MELHORIAS E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
592 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 47.250,00

593 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 52.500,00
818 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 52.500,00
819 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 37.035,00
Total da Ação: R\$ 189.285,00

1.37 - AQUISICAO DE UMA UNID. COLET. DE LIXO RECICLAVEL
594 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 10.500,00
595 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 12.600,00
Total da Ação: R\$ 23.100,00

1.38 - INSTALACAO FISICA_COLETA_TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS
596 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17000000 R\$ 99.500,00
597 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 21.000,00
598 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 10.500,00
599 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 12.600,00
Total da Ação: R\$ 143.600,00

2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE
606 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 16.800,00
611 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 36.800,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 511.035,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

88 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 52.200,00
Total da Ação: R\$ 52.200,00
2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

173 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001001 R\$ 25.000,00
Total da Ação: R\$ 25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 77.200,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS
381 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

Valor total Reduzido: R\$ 802.235,00

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 014/2023-SF/PMC
CARNAUBAIS/RN, 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

*cria um crédito especial para reforma e
ampliação do prédio da Câmara*

A Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “especial” no valor de R\$ 460.022,00 (quatrocentos e sessenta mil e vinte e dois reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, 4 de setembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Crédito Especial

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
1.52 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO

DA CÂMARA MUNICIPAL

993 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
17063110 R\$ 460.022,00

Total da Ação: R\$ 460.022,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 460.022,00

Valor total Acrescido: R\$ 460.022,00

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090501/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA do ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa

CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 14.242.005/0001-35, composta pelo Advogado Caio Tulio Dantas Bezerra, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB sob nº 5.216 OAB/RN, para a prestação dos serviços jurídicos de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulamentatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/2021), no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ancorado no Art. 25,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 25 de setembro de 2023.

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
Presidente do Legislativo Municipal

ESPAÇO EM BRANCO